

DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, à servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao Município de Abaetetuba, no dia 02/01/2009, com objetivo de participar de reunião referente a obra do Sistema de Abastecimento de Água – PAC 2.

Responde interinamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano na data da viagem o Sr. José de Andrade Raiol, Secretário Adjunto.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

**PORTARIA Nº.1319/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, a servidora VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES, Assessor I, matrícula 57176464/1, referente a seu deslocamento ao município de Abaetetuba, no dia 02/01/2009, com objetivo de assessorar a Secretária desta SEDURB, em reunião referente a obra do Sistema de Abastecimento de Água – PAC 2.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



### ERRATA DE EXTRATO DE CESSÃO DE USO

#### Nº DA CESSÃO DE USO: 109/08

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e Sindicatodos Trabalhadores Rurais de Curuçá

Onde se lê: 01 Trator RP 15866, 01 Paina dianteiras/RP; 01 Roçadeira série 43 s/RP.

Leia-se: 02 Tratores RPs 15866 e 15867; 02 Plainasdianteiras, séries 1107/22051 e 1107/22048; 02 Roçadeiras séries 43 e 44 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

### ERRATA DE EXTRATO DE CESSÃO DE USO

#### Nº DA CESSÃO DE USO: 108/08

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e PrefeituraMunicipal de Primavera

Onde se lê: 01 Trator TL 75e, RP 15776

Leia-se: 02 Tratores RPs15776 e 16729; 01 Grade aradora série1090/24302; 01 Roçadeira Hidráulica série 1195/22598

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

### ERRATA DE EXTRATO DE CESSÃO DE USO

#### Nº DA CESSÃO DE USO: 110/08

Partes: Secretaria de Estado de Agricultura e PrefeituraMunicipal de Uruará

Onde se lê: 01 Trator 7630 RP 15882; 01 Painadianteira s/RP; 01 Roçadeira série 59 s/RP.

Leia-se: 02 Tratores RPs 15882 e 15883; 02 Plainas dianteiras, séries 1107/22014 e 1107/22020; 02 Roçadeiras séries 59e 60 Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 117/2008

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: JUCEPA e Equifax do Brasil Ltda

Objeto: Prestação contínuas de informações cadastrais constantes do Cadastro Estaduais de Empresas pela JUCEPA à Equifax mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados, de Registro do Comércio disponíveis no Sistema da JUCEPA, relativos a constituições, alterações e extinções.

Vigência: 24/12/2008 a 23/12/2013

Valor: R\$ -----

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 24/12/2008

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho

Endereço do Contratado: Cidade de São Paulo, Rua Teixeira da Silva, 217

### PORTARIA

Portaria nº196/08 de 18-12-2008. **Art. Primeiro: AUTORIZAR** a Gerência de Apoio Administrativo da Junta Comercial do Estado do Pará a realizar processo de alienação dos bens conforme especificação contida na Relação de Bens Inservíveis - RBI nº 04/2008 - JUCEPA. **Art. Segundo: AUTORIZAR** a Gerência de Finanças e Contabilidade da JUCEPA a realizar efetiva baixa dos bens conforme Relação de Bens Inservíveis - RBI nº 04/2008, sendo que referido Termo faz parte integrante desta Portaria. **Art. Terceiro: DECLARAR** a baixa dos bens constantes no Termo acima mencionados, no Patrimônio desta Autarquia Estadual. Ass: **José Artur Guedes Tourinho – Presidente**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

### TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2009

O Banpará S/A, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio onde funcionará a Agência Arterial, conforme Projeto Básico, constantes no Anexo I do edital.

**DATA: 27/01/2009**

**HORA: 10h**

**LOCAL: Sala de Licitações, Av. Presidente Vargas, 251 – 5º andar - Ed. BANPARÁ, Centro – Belém/PA.**

**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site [www.banparanet.com.br](http://www.banparanet.com.br). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10 às 14 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

A Comissão.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO CONTRATO: 068/2008

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 002/2007

Partes: Banco do Estado do Pará S. A. e Secrel Sistemas e Terceirizações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, manutenção, desenvolvimento de novas funcionalidades e sobreaviso de atendimento dos serviços do Sistema de Poupança

Vigência: 30/12/2008 a 29/12/2009

Valor: R\$ Estimado em R\$-546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais) anual

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/12/2008

Ordenador Responsável: Edilson Rodrigues de Sousa

Endereço do Contratado: Rua Pedro Brasil nº 544 sala 03 Centro Aquiraz/CE CEP 61700-000

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

### DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Loteria do Estado do Pará – LOTERPA e SANDRA SUELY LOUREIRO FIOCK DOS SANTOS

Data de Admissão: 01.03.1992

Data do Distrato: 31.12.2008

Ordenador Responsável: MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



### EXTRATO DE DECISÃO

**NOME DO INFRATOR:** CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA ME

**INFRAÇÃO:** ART. 118, I E VI DA LEI ESTADUAL Nº. 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** ART. 93 DA LEI Nº. 5.887/95.

**PENALIDADE:** MULTA SIMPLES

**VALOR:** 10.000 UPF'S.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 0904/2008

**NOME DO INFRATOR:** LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR

**INFRAÇÃO:** ART. 118, II E VI DA LEI Nº. 5.887/95.

**DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO:** ART. 13 DA LEI Nº. 6.462/2002.

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1260 – DIFAU, POR VÍCIO QUANTO AO MOTIVO.**

### PORTARIA Nº 2.553

**PORTARIA Nº.-2.553/2008 – GAB/SEMA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará;